



Câmara Municipal de
BARRA DO GARÇAS Ano 2007

Estado de Mato Grosso
Plenário das Deliberações

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 08 / 05 / 07
[Handwritten Signature]

PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>206</u> , Livro A Fls. <u>22</u> , em <u>07/05/07</u> Horas: <u>14:17</u> <i>[Handwritten Signature]</i> Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>042/2007</u>

AUTOR: Vereador WALTER NAVES DE SOUSA – Vice Presidente

Senhor Presidente:

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares do Sr. **PEDRO RIBEIRO DA CRUZ**, em razão de seu falecimento, ocorrido no dia 06, próximo passado, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 07 de maio de 2007.

[Handwritten Signature]

WALTER NAVES DE SOUSA

Vereador
Vice Presidente

Relator da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação

[Handwritten Signature]

JUSTIFICATIVA
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Manifestamos com tristeza, o falecimento do Sr. PEDRO RIBEIRO DA CRUZ, ocorrido no dia 06 de março, do ano em curso, nesta cidade.

PEDRO RIBEIRO DA CRUZ, era pai de 4 filhos: ERIZELTON FERREIRA DA CRUZ, ERIVALDO FERREIRA DA CRUZ, JUNIOR FERREIRA DA CRUZ e PAULO CESAR FERREIRA DA CRUZ, dos quais vieram 3 netos: LEONARDO, FELIPE e BÁRBARA, era também irmão do Ex-Vereador JOSÉ RIBEIRO FILHO (Passo Longo), a quem externamos nossas condolências.

Além de um cidadão honrado, íntegro e muito trabalhador, Sr. PEDRO RIBEIRO DA CRUZ era possuidor de um vasto ciclo de amizades, homem dedicado à família, sendo sobretudo, pessoa de conduta séria e que sempre soube conquistar a simpatia e o respeito de todos, cuja existência deixa bons exemplos de vida.

Sua partida prematura e inesperada, com certeza deixa no seio de sua família, uma lacuna impreenchível e uma grande saudade a todos os seus amigos.

Assim sendo, na condição de representantes do povo barra-garcense, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossas mais sinceras condolências à família enlutada.

WALTER NAVES DE SOUSA

Vereador

Vice Presidente

Relator da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação